



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 603

25 de Março de 2022

PG. 1/2

DECRETO Nº 015/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2022 – SAÚDE – datado de 23 de fevereiro do ano em curso, oriundo do Departamento de Saúde do Município de Nantes/SP protocolado no dia 21/03/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, Sra. Lenara Paganotti Duran F. dos Santos, o qual solicita alterações de membros do referido Conselho.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º e seu parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de dezembro de 2015.

“DECRETA”

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados conforme o Art.4º e de acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 522/2015, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde**, conforme segue:

a) 50% de entidades de usuários:

Titular...: Reinaldo Jose de Andrade
Suplente: Suzana Lopes Alves

Titular...: Mayara Thais Albano de Oliveira
Suplente: Áurea Avelino Pinto

Titular...: Luiz de Souza
Suplente: Angela Claudia Caetano

Titular...: Arconso Taveira Barbosa Júnior
Suplente: Erika de Oliveira Correa Macarini

b) 25% de entidades dos trabalhadores da saúde:

Titular...: Mariana Alessandra Guedes
Suplente: Cláudia Machado Alves dos Santos

Titular...: Ademilson Ferreira Filho
Suplente: Amanda Ferreira Oliveira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 603

25 de Março de 2022

PG. 2/2

- c) 25% de representação do governo, prestadores privados conveniados ou sem fins lucrativos:

Titular...: Marcos dos Santos Silva

Suplente: Jonatas de Melo Penteado

Titular...: Aline Fernanda de Jesus Souza

Suplente: Diana Diniz de Lima

Art. 2º - As competências do Conselho estão especificadas no art. 3º da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 5º, §3, da Lei Municipal nº 522/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 22 de Março de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA

